



*À Sol. Executiva
PI de Vias Privadas
26.11.2019
duces
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 1457

Encaminho a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja encaminhada a presente indicação à Prefeitura do Município de Rio Branco para que proceda junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, com mudança da parada final de ônibus do bairro Universitário III para a Estrada do Bairro Vermelho, próximo a Rádio Capital, atendendo assim aos moradores daquela localidade que atualmente precisam ir caminhando para terem acesso aos coletivos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Estado do Acre, 26 de novembro de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual